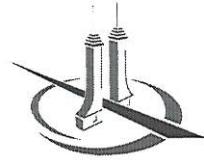




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



REQ. VERBAL 2

Ofício n.º 003/2026-SECAD.

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: Licença do Prefeito.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, com fundamento no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município, solicitar licença deste Egrégio Poder Legislativo em razão do meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2026, por motivos pessoais, ocasião em que estarei fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Cumpre ratificar que a solicitação do afastamento foi objeto de Requerimento Verbal do Vereador Celso Hernandez Duarte, Líder do Governo nessa Casa, proferido na reunião do dia 3 de fevereiro de 2026.

Também, comunico que o Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante período do meu afastamento.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.